



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 25/08/2025, às 13:30 da tarde**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA FERREIRA PONTES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	27/04/1999	65º
DIEGO CRISTIANO DA SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/05/1989	66º
LUCAS ADIONIDIO FERRAZ	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	09/02/2000	67º
MARNEN GISELLY NENDES SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	08/09/1980	68º
JOSIANE FONSECA ALMEIDA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	16/02/1987	69º
JOSE ARTUR CRAQUER FERNANDES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	09/06/1999	70º
WILLIAM SILVA DE PAULA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	27/10/1984	71º
KATIELE MARIA DA SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	14/09/1993	72º
ADRIANA RIBEIRO ESTEVES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	01/04/1982	73º
RAÍSSA DE OLIVEIRA NOMINATO AUAD	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	03/09/1983	74º
GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA BATISTA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/03/1984	75º
CLARA LAENDER LAIGNIER PORTO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	20/08/1993	76º
DIOGO HENRIQUE NOVAIS DA SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	07/02/1993	77º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

SARA SABA FARIA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	12/03/1999	78º
MATHEUS DE SOUSA LACERDA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	17/01/1997	79º
MARCUS AUGUSTO MENDES CARVALHO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	30/12/1995	80º
CLARA SOUZA MORATO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	05/12/1994	81º
AMANDA PINHEIRO LIMA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	03/04/1996	82º
GIOVANNI FONSECA RAMOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/11/1983	83º
IRINEIA PEREIRA DE SOUZA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	03/09/1978	84º
LUIS EDUARDO COUTINHO FALEIRO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/07/1997	85º
ANDRÉIA VON SUCRO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/02/1988	86º
LUIS CLAUDIO DA MOTTA BARBOSA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	09/10/2000	87º
BRUNO NOGUEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	07/04/1986	88º
SARA DE LIMA MOURA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	25/04/1990	89º
RODOLFO RUIZ MALDONADO JUNIOR	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	26/05/1997	90º
CAROLINA NOLASCO MENDES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	14/07/1998	91º
ANA PAULA DE MORAIS RIBEIRO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	13/02/1989	92º
KAREN LOURENCO DE SOUZA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	16/05/1996	93º
POLLYANA KETLEEN PEREIRA LACERDA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	11/12/2000	94º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 05/09/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.